

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 06/04/2020 | Edição: 66 | Seção: 1 | Página: 76

Órgão: Ministério do Meio Ambiente/Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

PORTARIA Nº 256, DE 1º DE ABRIL DE 2020

Criação da Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN Reserva Boa Esperança. Processo Administrativo ICMBio/MMA nº 02070.010328/2018-73.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº 8.974, de 24 de janeiro de 2017, nomeado pela Portaria nº 1.690 da Casa Civil da Presidência da República, de 30 de abril de 2019, publicada em Edição Extra do Diário Oficial da União em 30 de abril de 2019,

Considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza; no Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que regulamenta o SNUC; no Decreto nº 5.746, de 05 de abril de 2006, que regulamenta a categoria de unidade de conservação de uso sustentável, Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN; na Instrução Normativa ICMBio nº 07, de 17 de dezembro de 2009 e considerando as proposições apresentadas no Processo ICMBio/MMA nº 02070.010328/2018-73. resolve:

Art. 1º Fica criada a Reserva RPPN Reserva Boa Esperança, de interesse público e em caráter de perpetuidade, no imóvel Lugar denominado Lote 33 do Loteamento Rio Maranhão situado no Município de Planaltina - GO, matriculado no registro de imóveis da comarca de Planaltina/GO, sob a matrícula nº 89.976.

Art. 2º A RPPN Reserva Boa Esperança tem um área total de 1.263,42 ha (mil duzentos e sessenta e três hectares e quarenta e dois ares), definida no imóvel referido no art. 1º.

Parágrafo único: A descrição dos limites da RPPN Reserva Boa Esperança inicia-se no vértice CBR-P-E123 de coordenadas (Longitude: -47°56'28,732", Latitude: -15°14'54,478" e Altitude: 758,54m); deste, segue confrontando com CNS: 02.498-4 - MAT. 17.522 - Fazenda Salobro Local Boa Vista / Parte 1, CORREGO CORREGOZINHO pela margem esquerda a montante com os seguintes azimutes e distâncias: 147°03' e 27,14m, até o vértice EOX-V-1465 de coordenadas (Longitude: -47°56'28,237", Latitude: -15°14'55,219" e Altitude: 768,998m); 134°44' e 15,5m, até o vértice EOX-V-1466 de coordenadas (Longitude: -47°56'27,868", Latitude: -15°14'55,574" e Altitude: 763,821m); 104°30' e 20,75m, até o vértice EOX-V-1467 de coordenadas (Longitude: -47°56'27,195", Latitude: -15°14'55,743" e Altitude: 759,061m); 141°34' e 36,92m, até o vértice EOX-V-1468 de coordenadas (Longitude: -47°56'26,426", Latitude: -15°14'56,684" e Altitude: 761,098m); 126°51' e 58,57m, até o vértice EOX-V-1469 de coordenadas (Longitude: -47°56'24,856", Latitude: -15°14'57,827" e Altitude: 770,602m); 126°50' e 111,03m, até o vértice EOX-V-1470 de coordenadas (Longitude: -47°56'21,879", Latitude: -15°14'59,993" e Altitude: 778,602m); 101°15' e 15,73m, até o vértice EOX-V-1471 de coordenadas (Longitude: -47°56'21,362", Latitude: -15°15'00,093" e Altitude: 778,029m); 75°39' e 79,17m, até o vértice EOX-V-1472 de coordenadas (Longitude: -47°56'18,792", Latitude: -15°14'59,455" e Altitude: 765,897m); 96°13' e 32,36m, até o vértice EOX-V-1473 de coordenadas (Longitude: -47°56'17,714", Latitude: -15°14'59,569" e Altitude: 767,897m); 148°37' e 37,26m, até o vértice EOX-V-1474 de coordenadas (Longitude: -47°56'17,064", Latitude: -15°15'00,604" e Altitude: 770,301m); 84°25' e 12,35m, até o vértice EOX-V-1475 de coordenadas (Longitude: -47°56'16,652", Latitude: -15°15'00,565" e Altitude: 770,957m); 01°02' e 39,32m, até o vértice EOX-V-1476 de coordenadas (Longitude: -47°56'16,628", Latitude: -15°14'59,286" e Altitude: 758,609m); 16°59' e 21,25m, até o vértice EOX-V-1477 de coordenadas (Longitude: -47°56'16,420", Latitude: -15°14'58,625" e Altitude: 768,001m); 70°40' e 33,08m, até o vértice EOX-V-1478 de coordenadas (Longitude: -47°56'15,374", Latitude: -15°14'58,269" e Altitude: 747,828m); 99°31' e 27,48m, até o vértice EOX-V-1479 de coordenadas (Longitude: -47°56'14,466", Latitude: -15°14'58,417" e Altitude: 747,982m); 168°47' e 49,45m, até o vértice EOX-V-1480 de coordenadas (Longitude: -47°56'14,144", Latitude:

-15°14'59,995" e Altitude: 748,982m); 177°35' e 21,26m, até o vértice EOX-V-1481 de coordenadas (Longitude: -47°56'14,114", Latitude: -15°15'00,686" e Altitude: 748,214m); 99°50' e 52,67m, até o vértice EOX-V-1482 de coordenadas (Longitude: -47°56'12,375", Latitude: -15°15'00,979" e Altitude: 759,054m); 119°49' e 35,98m, até o vértice EOX-V-1483 de coordenadas (Longitude: -47°56'11,329", Latitude: -15°15'01,561" e Altitude: 760,011m); 87°30' e 69,24m, até o vértice EOX-V-1484 de coordenadas (Longitude: -47°56'09,011", Latitude: -15°15'01,463" e Altitude: 755,553m); 54°26' e 33,57m, até o vértice EOX-V-1485 de coordenadas (Longitude: -47°56'08,096", Latitude: -15°15'00,828" e Altitude: 756,553m); 61°55' e 49,11m, até o vértice EOX-V-1486 de coordenadas (Longitude: -47°56'06,644", Latitude: -15°15'00,076" e Altitude: 756,911m); 110°49' e 38,83m, até o vértice EOX-V-1487 de coordenadas (Longitude: -47°56'05,428", Latitude: -15°15'00,525" e Altitude: 757,874m); 122°54' e 15,5m, até o vértice EOX-V-1488 de coordenadas (Longitude: -47°56'04,992", Latitude: -15°15'00,799" e Altitude: 757,752m); 136°27' e 75,03m, até o vértice EOX-V-1489 de coordenadas (Longitude: -47°56'03,260", Latitude: -15°15'02,568" e Altitude: 755,521m); 78°07' e 99,17m, até o vértice EOX-V-1490 de coordenadas (Longitude: -47°56'00,008", Latitude: -15°15'01,904" e Altitude: 767,429m); 78°07' e 68,46m, até o vértice EOX-V-1491 de coordenadas (Longitude: -47°55'57,763", Latitude: -15°15'01,446" e Altitude: 768,429m); 78°08' e 47,27m, até o vértice EOX-V-1492 de coordenadas (Longitude: -47°55'56,213", Latitude: -15°15'01,130" e Altitude: 768,651m); 78°06' e 32,54m, até o vértice EOX-V-1493 de coordenadas (Longitude: -47°55'55,146", Latitude: -15°15'00,912" e Altitude: 769,927m); 78°07' e 44,04m, até o vértice EOX-V-1494 de coordenadas (Longitude: -47°55'53,702", Latitude: -15°15'00,617" e Altitude: 770,021m); 78°05' e 28,46m, até o vértice EOX-V-1495 de coordenadas (Longitude: -47°55'52,769", Latitude: -15°15'00,426" e Altitude: 770,253m); 78°07' e 47,03m, até o vértice EOX-V-1496 de coordenadas (Longitude: -47°55'51,227", Latitude: -15°15'00,111" e Altitude: 770,548m); 70°49' e 98,01m, até o vértice EOX-V-1497 de coordenadas (Longitude: -47°55'48,125", Latitude: -15°14'59,064" e Altitude: 771,452m); 36°18' e 31,55m, até o vértice EOX-V-1498 de coordenadas (Longitude: -47°55'47,499", Latitude: -15°14'58,237" e Altitude: 771,254m); 62°39' e 16,46m, até o vértice EOX-V-1499 de coordenadas (Longitude: -47°55'47,009", Latitude: -15°14'57,991" e Altitude: 772,254m); 103°04' e 13,33m, até o vértice EOX-V-1500 de coordenadas (Longitude: -47°55'46,574", Latitude: -15°14'58,089" e Altitude: 772,821m); 124°56' e 22,17m, até o vértice EOX-V-1501 de coordenadas (Longitude: -47°55'45,965", Latitude: -15°14'58,502" e Altitude: 774,841m); 129°14' e 61,42m, até o vértice EOX-V-1502 de coordenadas (Longitude: -47°55'44,371", Latitude: -15°14'59,766" e Altitude: 777,498m); 82°29' e 50,33m, até o vértice EOX-V-1503 de coordenadas (Longitude: -47°55'42,699", Latitude: -15°14'59,552" e Altitude: 778,142m); 94°33' e 41,76m, até o vértice EOX-V-1504 de coordenadas (Longitude: -47°55'41,304", Latitude: -15°14'59,660" e Altitude: 778,854m); 94°34' e 62,06m, até o vértice EOX-V-1505 de coordenadas (Longitude: -47°55'39,231", Latitude: -15°14'59,821" e Altitude: 775,245m); 108°00' e 44,65m, até o vértice EOX-V-1506 de coordenadas (Longitude: -47°55'37,808", Latitude: -15°15'00,270" e Altitude: 775,014m); 53°25' e 29,62m, até o vértice EOX-V-1507 de coordenadas (Longitude: -47°55'37,011", Latitude: -15°14'59,696" e Altitude: 774,39m); 76°06' e 19,58m, até o vértice EOX-V-1508 de coordenadas (Longitude: -47°55'36,374", Latitude: -15°14'59,543" e Altitude: 779,39m); 32°31' e 59,17m, até o vértice CBR-P-EO62 de coordenadas (Longitude: -47°55'35,308", Latitude: -15°14'57,920" e Altitude: 820,02m); deste, segue confrontando com CNS: 02.498-4 - MAT. 41.895 - PROPRIEDADE DE José Ernesto Cadelca, Helena Maria Tondin Cadelca, Antonio Cotian, Ana Erasma Cadelca Cotian, Domingos Paschoal Cadelca, Alessandra de Oliveira Cadelca, Angelo Reis Cadelca e Antonia Aparecida Gouveia Cadelca com os seguintes azimutes e distâncias: 130°51' e 246,46m, até o vértice AY4-M-0677 de coordenadas (Longitude: -47°55'29,062", Latitude: -15°15'03,165" e Altitude: 850,001m); 102°33' e 35,5m, até o vértice AY4-M-679 de coordenadas (Longitude: -47°55'27,901", Latitude: -15°15'03,416" e Altitude: 853,603m); 134°16' e 111,5m, até o vértice AY4-M-680 de coordenadas (Longitude: -47°55'25,226", Latitude: -15°15'05,948" e Altitude: 893,599m); 150°42' e 139,3m, até o vértice AY4-M-681 de coordenadas (Longitude: -47°55'22,942", Latitude: -15°15'09,900" e Altitude: 887,7m); 104°35' e 29,39m, até o vértice AY4-M-682 de coordenadas (Longitude: -47°55'21,989", Latitude: -15°15'10,141" e Altitude: 886,32m); 131°58' e 109,8m, até o vértice AY4-M-683 de coordenadas (Longitude: -47°55'19,254", Latitude: -15°15'12,530" e Altitude: 886,189m); 159°48' e 80,25m, até o vértice AY4-M-684 de coordenadas (Longitude: -47°55'18,326", Latitude: -15°15'14,980" e Altitude: 901,384m); 151°13' e 55,31m, até o vértice AY4-M-685 de coordenadas (Longitude: -47°55'17,434", Latitude: -15°15'16,557" e Altitude: 908,379m); 140°52' e 36,61m, até o vértice AY4-M-686 de coordenadas (Longitude: -47°55'16,660", Latitude: -15°15'17,481" e Altitude: 906,312m); 176°42' e 51,45m, até o vértice AY4-M-687 de coordenadas (Longitude: -47°55'16,561", Latitude: -15°15'19,152" e Altitude: 916,225m); 123°59' e 106,55m, até o vértice AY4-M-688 de coordenadas (Longitude: -47°55'13,601", Latitude: -15°15'21,090" e Altitude: 913,602m); 103°13' e 56,44m, até o vértice AY4-M-689 de coordenadas (Longitude: -47°55'11,760", Latitude:

-15°15'21,510" e Altitude: 930,136m); 129°04' e 33,36m, até o vértice AY4-M-690 de coordenadas (Longitude: -47°55'10,892", Latitude: -15°15'22,194" e Altitude: 928,104m); 122°07' e 91,03m, até o vértice AY4-M-691 de coordenadas (Longitude: -47°55'08,309", Latitude: -15°15'23,769" e Altitude: 948,175m); 173°57' e 67,26m, até o vértice AY4-M-692 de coordenadas (Longitude: -47°55'08,072", Latitude: -15°15'25,945" e Altitude: 948,978m); 124°55' e 40,37m, até o vértice AY4-M-693 de coordenadas (Longitude: -47°55'06,963", Latitude: -15°15'26,697" e Altitude: 949,95m); 97°35' e 124,37m, até o vértice AY4-M-705 de coordenadas (Longitude: -47°55'02,832", Latitude: -15°15'27,231" e Altitude: 515,11m); 125°53' e 102,77m, até o vértice AY4-M-706 de coordenadas (Longitude: -47°55'00,042", Latitude: -15°15'29,191" e Altitude: 933,075m); 166°38' e 110,21m, até o vértice AY4-M-707 de coordenadas (Longitude: -47°54'59,189", Latitude: -15°15'32,679" e Altitude: 944,029m); 129°58' e 38,13m, até o vértice AY4-M-708 de coordenadas (Longitude: -47°54'58,210", Latitude: -15°15'33,476" e Altitude: 943,029m); 95°50' e 143,37m, até o vértice AY4-M-709 de coordenadas (Longitude: -47°54'53,431", Latitude: -15°15'33,951" e Altitude: 946,597m); 134°50' e 66,58m, até o vértice AY4-M-710 de coordenadas (Longitude: -47°54'51,849", Latitude: -15°15'35,478" e Altitude: 936,027m); 122°49' e 90,6m, até o vértice AY4-M-711 de coordenadas (Longitude: -47°54'49,298", Latitude: -15°15'37,076" e Altitude: 953,305m); 153°51' e 59,21m, até o vértice AY4-M-712 de coordenadas (Longitude: -47°54'48,424", Latitude: -15°15'38,805" e Altitude: 847,664m); deste, segue confrontando com CNS: 02.498-4 - MAT. POSSE, FAZENDA MATA VERDE DE PROPRIEDADE DE IVONIL ALCIDES DE FREITAS XAVIER, com os seguintes azimutes e distâncias: 220°06' e 2040,52m, até o vértice BFG-M-1990 de coordenadas (Longitude: -47°55'32,475", Latitude: -15°16'29,574" e Altitude: 805,23m); 148°40' e 723,91m, até o vértice BFG-M-1991 de coordenadas (Longitude: -47°55'19,862", Latitude: -15°16'49,690" e Altitude: 802,36m); deste, segue confrontando com CNS: 02.498-4 - MAT.76.904 E 76.905 - FAZENDA PEQUIZEIRO DA ONÇA DE PROPRIEDADE DE NATANAEL DA SILVA DUARTE com os seguintes azimutes e distâncias: 200°37' e 547,35m, até o vértice BFG-M-1992 de coordenadas (Longitude: -47°55'26,324", Latitude: -15°17'06,354" e Altitude: 789,816m); 117°32' e 11,04m, até o vértice BFG-M-1998 de coordenadas (Longitude: -47°55'25,996", Latitude: -15°17'06,520" e Altitude: 789,747m); 187°29' e 12,81m, até o vértice BFG-M-1999 de coordenadas (Longitude: -47°55'26,052", Latitude: -15°17'06,933" e Altitude: 788,665m); 161°16' e 254,95m, até o vértice BFG-M-2000 de coordenadas (Longitude: -47°55'23,310", Latitude: -15°17'14,788" e Altitude: 796,171m); 125°10' e 109,48m, até o vértice BFG-M-2001 de coordenadas (Longitude: -47°55'20,311", Latitude: -15°17'16,840" e Altitude: 794,955m); 156°15' e 222,5m, até o vértice BFG-M-2002 de coordenadas (Longitude: -47°55'17,308", Latitude: -15°17'23,465" e Altitude: 831,783m); 124°08' e 136,06m, até o vértice BFG-M-2003 de coordenadas (Longitude: -47°55'13,534", Latitude: -15°17'25,949" e Altitude: 854,737m); 195°03' e 479,12m, até o vértice B4R-M-4557 de coordenadas (Longitude: -47°55'17,706", Latitude: -15°17'40,999" e Altitude: 857,556m); deste, segue confrontando com CNS: 02.498-4 - MAT. 14.073 - LOTE 32 LOTEAMENTO RIO MARANHÃO/ PARTE 1 DE PROPRIEDADE DE JOSE ESSADO NETO com os seguintes azimutes e distâncias: 287°37' e 123,31m, até o vértice B4R-M-4556 de coordenadas (Longitude: -47°55'21,645", Latitude: -15°17'39,785" e Altitude: 859,034m); 315°10' e 108,17m, até o vértice B4R-M-4554 de coordenadas (Longitude: -47°55'24,201", Latitude: -15°17'37,289" e Altitude: 860,526m); 243°38' e 105,97m, até o vértice B4R-M-4553 de coordenadas (Longitude: -47°55'27,383", Latitude: -15°17'38,820" e Altitude: 849,225m); 279°28' e 112,53m, até o vértice B4R-M-4552 de coordenadas (Longitude: -47°55'31,103", Latitude: -15°17'38,218" e Altitude: 838,155m); 228°09' e 50,96m, até o vértice B4R-M-4551 de coordenadas (Longitude: -47°55'32,376", Latitude: -15°17'39,323" e Altitude: 839,645m); 192°27' e 65,74m, até o vértice B4R-M-4550 de coordenadas (Longitude: -47°55'32,851", Latitude: -15°17'41,411" e Altitude: 835,071m); 240°49' e 270,92m, até o vértice B4R-M-4656 de coordenadas (Longitude: -47°55'40,779", Latitude: -15°17'45,707" e Altitude: 833,412m); 232°42' e 163,6m, até o vértice B4R-M-4655 de coordenadas (Longitude: -47°55'45,142", Latitude: -15°17'48,931" e Altitude: 849,009m); 312°21' e 72,15m, até o vértice B4R-M-4654 de coordenadas (Longitude: -47°55'46,928", Latitude: -15°17'47,350" e Altitude: 850,119m); 269°45' e 62,98m, até o vértice B4R-M-4653 de coordenadas (Longitude: -47°55'49,039", Latitude: -15°17'47,358" e Altitude: 848,981m); 236°31' e 46,72m, até o vértice B4R-M-4652 de coordenadas (Longitude: -47°55'50,345", Latitude: -15°17'48,197" e Altitude: 844,228m); 256°55' e 77,39m, até o vértice B4R-M-4651 de coordenadas (Longitude: -47°55'52,872", Latitude: -15°17'48,766" e Altitude: 843,779m); 329°20' e 782,1m, até o vértice B4R-M-4650 de coordenadas (Longitude: -47°56'06,238", Latitude: -15°17'26,881" e Altitude: 798,347m); 329°27' e 456,88m, até o vértice B4R-M-4649 de coordenadas (Longitude: -47°56'14,018", Latitude: -15°17'14,079" e Altitude: 819,065m); 238°48' e 286,12m, até o vértice B4R-M-4566 de coordenadas (Longitude: -47°56'22,221", Latitude: -15°17'18,900" e Altitude: 833,322m); 318°48' e 8,55m, até o vértice B4R-M-4565 de coordenadas (Longitude: -47°56'22,410", Latitude: -15°17'18,690" e Altitude: 833,319m); deste,

segue margeando e confrontando com uma ESTRADA VICINAL com os seguintes azimutes e distâncias: 320°06' e 27,94m, até o vértice EOX-V-1509 de coordenadas (Longitude: -47°56'23,010", Latitude: -15°17'17,993" e Altitude: 839,557m); 270°14' e 22,35m, até o vértice EOX-V-1510 de coordenadas (Longitude: -47°56'23,759", Latitude: -15°17'17,990" e Altitude: 829,466m); 301°36' e 25,22m, até o vértice EOX-V-1511 de coordenadas (Longitude: -47°56'24,479", Latitude: -15°17'17,560" e Altitude: 824,266m); 318°45' e 34,71m, até o vértice EOX-V-1512 de coordenadas (Longitude: -47°56'25,246", Latitude: -15°17'16,711" e Altitude: 822,041m); 335°27' e 106,66m, até o vértice EOX-V-1513 de coordenadas (Longitude: -47°56'26,731", Latitude: -15°17'13,555" e Altitude: 827,752m); 269°56' e 63,83m, até o vértice EOX-V-1514 de coordenadas (Longitude: -47°56'28,870", Latitude: -15°17'13,557" e Altitude: 827,752m); 317°54' e 21,46m, até o vértice EOX-V-1515 de coordenadas (Longitude: -47°56'29,352", Latitude: -15°17'13,039" e Altitude: 823,684m); 348°51' e 39,98m, até o vértice EOX-V-1516 de coordenadas (Longitude: -47°56'29,611", Latitude: -15°17'11,763" e Altitude: 819,875m); 323°17' e 46,82m, até o vértice EOX-V-1517 de coordenadas (Longitude: -47°56'30,549", Latitude: -15°17'10,542" e Altitude: 823,832m); 320°03' e 43,46m, até o vértice EOX-V-1518 de coordenadas (Longitude: -47°56'31,484", Latitude: -15°17'09,458" e Altitude: 816,963m); 275°52' e 44,21m, até o vértice EOX-V-1519 de coordenadas (Longitude: -47°56'32,958", Latitude: -15°17'09,311" e Altitude: 810,511m); 282°09' e 69,65m, até o vértice EOX-V-1520 de coordenadas (Longitude: -47°56'35,240", Latitude: -15°17'08,834" e Altitude: 803,638m); 302°12' e 36,96m, até o vértice EOX-V-1521 de coordenadas (Longitude: -47°56'36,288", Latitude: -15°17'08,193" e Altitude: 797,449m); 283°37' e 47,0m, até o vértice EOX-V-1522 de coordenadas (Longitude: -47°56'37,819", Latitude: -15°17'07,833" e Altitude: 796,47m); 347°29' e 56,87m, até o vértice EOX-V-1523 de coordenadas (Longitude: -47°56'38,232", Latitude: -15°17'06,027" e Altitude: 805,236m); 343°44' e 54,69m, até o vértice EOX-V-1524 de coordenadas (Longitude: -47°56'38,745", Latitude: -15°17'04,319" e Altitude: 803,454m); 00°03' e 67,17m, até o vértice EOX-V-1525 de coordenadas (Longitude: -47°56'38,743", Latitude: -15°17'02,134" e Altitude: 800,92m); 322°03' e 25,57m, até o vértice EOX-V-1526 de coordenadas (Longitude: -47°56'39,270", Latitude: -15°17'01,478" e Altitude: 797,972m); 289°57' e 48,09m, até o vértice EOX-V-1527 de coordenadas (Longitude: -47°56'40,785", Latitude: -15°17'00,944" e Altitude: 797,65m); 313°11' e 28,07m, até o vértice EOX-V-1528 de coordenadas (Longitude: -47°56'41,471", Latitude: -15°17'00,319" e Altitude: 799,003m); 350°27' e 18,89m, até o vértice EOX-V-1529 de coordenadas (Longitude: -47°56'41,576", Latitude: -15°16'59,713" e Altitude: 799,885m); 30°49' e 35,4m, até o vértice EOX-V-1530 de coordenadas (Longitude: -47°56'40,968", Latitude: -15°16'58,724" e Altitude: 794,447m); 356°24' e 47,13m, até o vértice EOX-V-1531 de coordenadas (Longitude: -47°56'41,067", Latitude: -15°16'57,194" e Altitude: 786,987m); 339°51' e 59,62m, até o vértice EOX-V-1532 de coordenadas (Longitude: -47°56'41,755", Latitude: -15°16'55,373" e Altitude: 777,19m); 302°24' e 30,22m, até o vértice EOX-V-1533 de coordenadas (Longitude: -47°56'42,610", Latitude: -15°16'54,846" e Altitude: 779,178m); 328°44' e 96,09m, até o vértice EOX-V-1534 de coordenadas (Longitude: -47°56'44,281", Latitude: -15°16'52,174" e Altitude: 788,938m); 337°51' e 39,66m, até o vértice EOX-V-1535 de coordenadas (Longitude: -47°56'44,782", Latitude: -15°16'50,979" e Altitude: 793,466m); 290°40' e 39,01m, até o vértice EOX-V-1536 de coordenadas (Longitude: -47°56'46,005", Latitude: -15°16'50,531" e Altitude: 801,229m); 338°10' e 71,26m, até o vértice EOX-V-1537 de coordenadas (Longitude: -47°56'46,893", Latitude: -15°16'48,379" e Altitude: 814,352m); 15°40' e 46,71m, até o vértice EOX-V-1538 de coordenadas (Longitude: -47°56'46,470", Latitude: -15°16'46,916" e Altitude: 817,419m); 345°09' e 23,66m, até o vértice EOX-V-1539 de coordenadas (Longitude: -47°56'46,673", Latitude: -15°16'46,172" e Altitude: 816,867m); 312°08' e 43,43m, até o vértice EOX-V-1540 de coordenadas (Longitude: -47°56'47,752", Latitude: -15°16'45,224" e Altitude: 812,445m); 302°03' e 33,94m, até o vértice EOX-V-1541 de coordenadas (Longitude: -47°56'48,716", Latitude: -15°16'44,638" e Altitude: 806,589m); 336°47' e 29,23m, até o vértice EOX-V-1542 de coordenadas (Longitude: -47°56'49,102", Latitude: -15°16'43,764" e Altitude: 803,339m); 28°02' e 20,44m, até o vértice EOX-V-1543 de coordenadas (Longitude: -47°56'48,780", Latitude: -15°16'43,177" e Altitude: 797,253m); 47°32' e 98,17m, até o vértice EOX-V-1544 de coordenadas (Longitude: -47°56'46,353", Latitude: -15°16'41,021" e Altitude: 784,969m); 23°21' e 29,06m, até o vértice EOX-V-1545 de coordenadas (Longitude: -47°56'45,967", Latitude: -15°16'40,153" e Altitude: 788,601m); 345°59' e 65,68m, até o vértice EOX-V-1546 de coordenadas (Longitude: -47°56'46,500", Latitude: -15°16'38,080" e Altitude: 796,494m); 337°46' e 34,17m, até o vértice EOX-V-1547 de coordenadas (Longitude: -47°56'46,933", Latitude: -15°16'37,051" e Altitude: 801,708m); 349°54' e 27,57m, até o vértice EOX-V-1548 de coordenadas (Longitude: -47°56'47,095", Latitude: -15°16'36,168" e Altitude: 803,476m); 355°01' e 21,35m, até o vértice EOX-V-1549 de coordenadas (Longitude: -47°56'47,157", Latitude: -15°16'35,476" e Altitude: 802,916m); 311°29' e 37,45m, até o vértice EOX-V-1550 de coordenadas (Longitude: -47°56'48,097", Latitude: -15°16'34,669" e Altitude: 800,385m); 294°06' e 25,37m, até o vértice

EOX-V-1551 de coordenadas (Longitude: -47°56'48,873", Latitude: -15°16'34,332" e Altitude: 799,009m); 26°01' e 30,41m, até o vértice EOX-V-1552 de coordenadas (Longitude: -47°56'48,426", Latitude: -15°16'33,443" e Altitude: 796,585m); 07°42' e 70,23m, até o vértice EOX-V-1553 de coordenadas (Longitude: -47°56'48,110", Latitude: -15°16'31,179" e Altitude: 793,593m); 356°41' e 51,08m, até o vértice EOX-V-1554 de coordenadas (Longitude: -47°56'48,209", Latitude: -15°16'29,520" e Altitude: 788,744m); 335°00' e 120,16m, até o vértice EOX-V-1555 de coordenadas (Longitude: -47°56'49,910", Latitude: -15°16'25,977" e Altitude: 774,796m); 320°38' e 41,31m, até o vértice EOX-V-1556 de coordenadas (Longitude: -47°56'50,788", Latitude: -15°16'24,938" e Altitude: 774,736m); 295°01' e 40,04m, até o vértice EOX-V-1557 de coordenadas (Longitude: -47°56'52,004", Latitude: -15°16'24,387" e Altitude: 768,836m); 309°28' e 79,34m, até o vértice EOX-V-1558 de coordenadas (Longitude: -47°56'54,056", Latitude: -15°16'22,746" e Altitude: 769,127m); 315°24' e 33,02m, até o vértice EOX-V-1559 de coordenadas (Longitude: -47°56'54,833", Latitude: -15°16'21,981" e Altitude: 773,083m); 286°19' e 33,58m, até o vértice EOX-V-1560 de coordenadas (Longitude: -47°56'55,913", Latitude: -15°16'21,674" e Altitude: 769,892m); 333°08' e 138,87m, até o vértice EOX-V-1561 de coordenadas (Longitude: -47°56'58,016", Latitude: -15°16'17,644" e Altitude: 748,896m); 344°46' e 52,41m, até o vértice EOX-V-1562 de coordenadas (Longitude: -47°56'58,477", Latitude: -15°16'15,999" e Altitude: 742,564m); 305°11' e 239,35m, até o vértice BFG-M-1996 de coordenadas (Longitude: -47°57'05,032", Latitude: -15°16'11,512" e Altitude: 742,564m); deste, segue confrontando com CNS: 02.498-4 MAT.14.336- FAZENDA TERRA NOVA DE PROPRIEDADE DE JUAREZ PIRES SILVA ALVES BRAGANÇA com os seguintes azimutes e distâncias: 23°52' e 2544,12m, até o vértice EOX-M-03002 de coordenadas (Longitude: -47°56'30,519", Latitude: -15°14'55,835" e Altitude: 779,586m); com o azimute de 51°58' e distância 67,72m até o vértice CBR-P-E123 de coordenadas (Longitude: -47°56'28,732", Latitude: -15°14'54,478" e Altitude: 758,54m) - vértice inicial do perímetro externo. As coordenadas, azimutes, distâncias e o perímetro, foram delimitados com base nas disposições que regulam o Sistema de Gestão Fundiária - SIGEF/INCRA.

Art. 3º A RPPN Reserva Boa Esperança será administrada pelos proprietários José Ricardo da Costa Aguiar Alves e Erika Koch Costa Aguiar Alves.

Parágrafo único. Os administradores referidos no caput será responsáveis pelo cumprimento das exigências contidas na Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e no Decreto n.º 5.746, de 05 de abril de 2006.

Art. 4º As condutas e atividades lesivas à área reconhecida como RPPN criada sujeitarão os infratores às sanções cabíveis previstas na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e no Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOMERO DE GIORGE CERQUEIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.